

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### *São Sebastião*

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N° 11/2010**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1 - Que na Plenária da 93ª Reunião Extraordinária deste Conselho foi apresentado pela, servidora Isabela Cristine Pacola, representante do setor de Planejamento da Secretaria da Saúde, o Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Programação da Saúde da Mulher e Saúde Bucal).*

*2- Que a Sessão Plenária deliberou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Programação da Saúde da Mulher e Saúde Bucal).*

*3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar na Plenária da 93ª Reunião Extraordinária o Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Programação da Saúde da Mulher e Saúde Bucal).*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 22 de junho de 2010.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 11/2010, de 22 de junho de 2010.*

**Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*